



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep.: 39.492-000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

E-mail: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PORTARIA Nº 020 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

“Concede licença sem vencimento ao servidor público que menciona”

O Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o alínea C, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar nº 041/2015:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido licença sem vencimento a Servidora Pública **EDJANE SOBRAL CORRÊA**, no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Administração Geral, a partir do dia 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz, 13 de fevereiro de 2019.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 13 / 02 / 20 19

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass.: [Handwritten Signature]